

RESOLUÇÃO Nº 01 de 22 de julho de 2019

Aprova a criação de novos cursos de graduação a serem oferecidos pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIG, conforme deliberado pelo CONSUN - Conselho Universitário

O Reitor do Centro Universitário UNIFACIG, Thales Reis Hannas, considerando as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, no Capítulo III – Dos Órgãos Executivos, Seção I – Da Reitoria, Art. 30, item X, e tendo em vista a Ata de Reunião do CONSUN – Conselho Universitário realizada em 15/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação de novos cursos de graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIG: Medicina Veterinária e Educação Física.

Art. 2º Os cursos mencionados no artigo 1º desta Resolução serão oferecidos conforme segue:

§ 1º O curso de Medicina Veterinária (Bacharelado) com duração de 10 períodos e 100 vagas anuais, será oferecido no Campus Alfa Sul, no período noturno.

§ 2º O curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) com duração de 08 períodos e 100 vagas anuais, sendo 50 vagas para Bacharelado e 50 vagas para Licenciatura, será oferecido no Campus Alfa Sul, no período noturno.

Art. 3º. Os novos cursos serão iniciados em 2020 e as vagas deverão ser ofertadas por meio do Processo Seletivo 2020.

Parágrafo único: O edital do processo seletivo 2020 deverá ser adequado ao disposto na presente resolução.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Manhuaçu, 22 de Julho de 2019


Thales Reis Hannas
Reitor